



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.08.01/2022**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Cultura do Município de Pindoretama/CE**, de propriedade da Senhora Regina Lúcia Vasconcelos Albino inscrita no CPF sob o nº 164.344.393-34, pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Secretário de Cultura, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 08 de março de 2022.

  
Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação